



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE PARTE DA RUA GOIÁS NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CONSTRUTORA J MAIA EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 085/2021 – TOMADA DE PREÇO 07/2021

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **CONSTRUTORA J MAIA EIRELI**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 074/2021, firmado aos 26 de agosto de 2021, para execução do objeto Original:

Considerando a duração dos contratos podem ser prorrogados considerando a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Considerando o parecer jurídico, relatório da controladoria e ainda a justificativa do setor de engenharia deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 22/02/2022 a 21.08.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

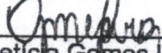
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de fevereiro de 2022.



Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


CONSTRUTORA J MAIA EIRELI
Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


Maria Luísa Faria Silva
OAB/MG -202.769